

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
(Energia Nuclear na Agricultura)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO

(Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, 24/03/2016, Executivo I, pg. 54)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP (PPG-Ciências).
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do PPG-Ciências: “Biologia na Agricultura e no Ambiente”, “Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente” ou “Química na Agricultura e no Ambiente”.
- 1.3 A prova de conhecimentos gerais consistirá de questões de Biologia, Física e Química. A nota da prova será calculada atribuindo-se peso 2 às questões relacionadas com a área de concentração escolhida pelo candidato e peso 1 às demais áreas. A bibliografia recomendada será disponibilizada no endereço eletrônico do PPG-Ciências (<http://www.cena.usp.br/ensino/pos-ciencias>). As provas serão realizadas nos dias 25 de abril, 27 de junho, 29 de agosto e 31 de outubro de 2016.
- 1.4. O *curriculum vitae* será analisado de acordo com os critérios definidos no item 4.
- 1.5. A nota final será calculada considerando-se as notas atribuídas à prova de conhecimentos gerais (peso 2) e ao *curriculum vitae* (peso 1). Estarão habilitados para a matrícula os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.
- 1.6. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do PPG-Ciências.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas de 24 de março a 28 de outubro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00. A inscrição deverá ser feita no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP ou por correio (item 2.2.), apresentando-se os seguintes documentos:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo, disponível em:

<http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

- 2.1.2. Uma cópia do histórico escolar completo da graduação (incluindo eventuais reprovações) e duas cópias frente e verso do diploma de graduação. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão de curso, com data da colação de grau, ou declaração de matrícula com previsão da colação. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
- 2.1.3. Uma foto 3x4, duas cópias da cédula de identidade, uma cópia do cadastro de pessoas físicas, uma cópia do título de eleitor, uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento e uma cópia do certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- 2.1.4. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames, com as pontuações mínimas indicadas: TOEFL PBT ou ITP (407 pontos), TOEFL CBT (100 pontos), TOEFL IBT (33 pontos), TOEIC (331 pontos), IELTS (3,0 pontos) e Cambridge (KET).
- 2.1.5. Formulário de Análise Curricular - Mestrado, disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>, acompanhado de *curriculum vitae* conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular. Na ausência de comprovantes, os referidos itens não serão pontuados.
- 2.1.6. Duas cartas de recomendação emitidas por docente ou pesquisador, que deverão encaminhá-las diretamente ao Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP (conforme modelo disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>).
- 2.1.7. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências documentais previstas no parágrafo 2º do artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>).
- 2.2. O envio de documentos por correio deverá ser feito com aviso de recebimento, sendo a data da postagem considerada como a data de inscrição. Destinatário: CENA/USP - Serviço de Pós-Graduação, Avenida Centenário 303, Bairro São Dimas, Piracicaba SP, CEP 13416-000. Este envio deverá ser obrigatoriamente informado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail cpg@cena.usp.br, anexando cópia eletrônica dos documentos.
- 2.3. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de toda a documentação descrita anteriormente, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

As provas de conhecimentos gerais serão realizadas nas datas constantes do item 1.3, das 9:00 às 12:00, na Central de Aulas do CENA-USP, localizada na Avenida Centenário, 303, Bairro São Dimas, Piracicaba, SP.

4. ANÁLISE CURRICULAR

4.1. Na análise curricular, serão considerados os itens:

4.1.1. Histórico escolar da Graduação: 5 pontos para média geral 8,6 - 10 (ou A); 4 pontos para média geral 7,1 - 8,5 (ou B) e 3 pontos para média geral 5,0 - 7,0 (ou C).

4.1.2. Atividades extracurriculares e profissionais com pontuação máxima de 3 pontos:

Estágio de pesquisa sem bolsa: 0,25 ponto para cada 6 meses

Estágio com bolsa ou atividade profissional correlata: 0,50 ponto para cada 6 meses

4.1.3. Produção científica com pontuação máxima de 2 pontos:

Trabalho apresentado em evento científico: 0,2 ponto por resumo

Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado: 1,0 ponto por publicação

Livro com ISBN: 1,0 por livro

Capítulo de livro com ISBN: 0,5 ponto por capítulo

Patente depositada: 1,0 por patente

5. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, em até 90 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:

5.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

5.2. Formulário de Matrícula disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

5.3. Formulário de Aceite do Orientador disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

5.4. Cópia do projeto de pesquisa, que deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências, as quais se encontram no Formulário de Aceite do Orientador (item 5.3). O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, cronograma de desenvolvimento e forma de análise dos resultados.

6. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 80 vagas para este Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas no processo seletivo até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, pelo e-mail cpg@cena.usp.br.

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

7.4. A devolução do material comprobatório do *curriculum vitae* dos candidatos não aprovados poderá ser solicitada logo após a divulgação dos resultados.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelos telefones (19) 3429-4616 e (19) 3429-4706.

Piracicaba, 23 de março de 2016.